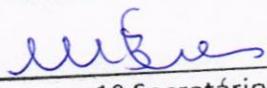




LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 06 / 02 / 2024


1º Secretário

GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 / 2024.

Dispõe sobre a Concessão da “Medalha do Mérito Legislativo” a Bright Bee School.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, nos termos da Resolução nº 171, de 4 de dezembro de 1991, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo a *Bright Bee School*.

Art. 2º. A entrega da medalha será realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, Teresina-PI, ____ de _____ de 2024.



ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

DEPUTADO ESTADUAL (MDB/PI).



GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores (as) Deputados (as).

A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO é destinada as pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que se tenham tornado dignas de reconhecimento do Poder Legislativo do Estado do Piauí nos termos da Resolução nº 175/91, de 04 de dezembro de 1991.

Fruto do sonho da Sra. Andrea Veiga, a Bright Bee nasceu para oferecer ensino avançado, interativo, interdisciplinar e bilíngue.

A escola é norteada pelo propósito de oferecer uma educação para a vida com a formação de cidadãos globais.

Desde sua fundação em 2009, foram práticas pedagógicas que alinham o currículo nacional e internacional com força acadêmica e ensino individualizado, buscando preparar os nossos alunos para os desafios da vida.

A missão da Bright Bee é formar cidadãos conscientes, críticos, criativos, equilibrados e capazes de realizar escolhas assertivas por meio de uma educação global, bilíngue, e de excelência acadêmica, que potencializa o desenvolvimento integral de cada um, desperta vocações e os inspira a construir um mundo mais empático, ético e justo.

A escola Bright Bee possui um time sólido formado por pessoas competentes, vocacionadas, unidas em propósito e engajadas com a missão de capacitar e formar professores para atuação no ensino bilingue e global através de metodologia própria, cursos internacionais, e programas de imersão em países de língua inglesa.

Dessa forma, não há dúvidas da força transformadora da *Bright Bee School*, elevando os padrões de ensino da sociedade piauiense aos mais altos níveis, abrindo portas internacionais, sobretudo, com intercâmbios e acessos a programas em renomadas universidades internacionais.

A iniciativa deve ser louvada e reconhecida, pois agentes transformadores sociais, sobretudo educacionais, merecem o reconhecimento desta Casa Legislativa. Dessa forma, confiamos na





GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

aprovação do projeto de decreto legislativo que submeto a superior consideração desse egrégio Poder Legislativo.

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

DEPUTADO ESTADUAL (MDB/PI).